



Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis

Informações Financeiras: 1º Semestre de 2026.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

H. COMMCOR

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **H. COMMCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**H. COMMCOR**”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **H. COMMCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**H. COMMCOR**”), em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**H. COMMCOR**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Como descrito na Nota Explicativa 1, em 4 de maio de 2026, a Distribuidora apresentou ao Banco Central do Brasil - BCB “Requerimento de cancelamento da autorização para funcionamento”. Com isso, em 5 de agosto de 2026, o Banco Central do Brasil - BCB emitiu o Comunicado nº 45.685, divulgando o pedido de cancelamento. Sendo assim, a leitura das Demonstrações Financeiras e de suas Notas Explicativas, deve levar em consideração o pedido feito ao Banco Central do Brasil - BCB. Nossa opinião não está qualificada com relação a esta situação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**H. COMMCOR**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**H. COMMCOR**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**H. COMMCOR**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “**H. COMMCOR**”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações



significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2SP 032.357/O-0

CVM n.º 12.238

Documento assinado digitalmente



WELINGTON VIEIRA ARAÚJO

Data: 27/08/2026 17:05:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Welington Vieira Araújo

Contador

CRC 1SP 136.741/O-6





H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (COMMCOR), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

O prejuízo líquido do semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 1.050 mil.

A COMMCOR, distribuidora de títulos e valores mobiliários com mais de 25 anos e um longo histórico no mercado de commodities, passou por uma grande transformação ao se associar ao maior Banco de Investimentos da América Latina. Foi firmado um acordo operacional com o Banco BTG Pactual ("BTG Pactual"), por meio do qual o BTG Pactual passou a atender os clientes da COMMCOR que migraram sua carteira de investimentos, ativos e custódia para o BTG Pactual a partir do dia 02/09/24.

Para que nossos clientes continuassem contando com o atendimento de excelência que sempre prezamos e pudessem conhecer e usufruir dos melhores serviços financeiros do país, nosso time de Agrobusiness também seguiu nessa nova jornada, agora diretamente no BTG Pactual.

Este foi um grande passo para nossa empresa, que passou a oferecer aos seus clientes acesso a uma gama ainda maior de produtos e soluções de investimento, tanto para empresas do agronegócio quanto para investidores pessoas físicas que tanto nos apoiaram e contribuíram para nosso desenvolvimento ao longo dessa jornada.

O processo de migração foi concluído e nossos clientes foram devidamente atualizados por e-mail. Para mais informações durante o período de transição, orientamos acessar o nosso: <https://www.commcor.com.br/migracao-btg/>

Agradecemos a confiança e reforçamos que essa transição foi conduzida de forma clara e transparente, com foco total nos interesses de nossos clientes.

Neste momento, permanecemos inoperantes para novas atividades, atuando apenas na finalização de operações que já estavam em andamento.

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 20 da Resolução BCB, 519, de 10/11/2025, informamos que foi encaminhado ao Banco Central do Brasil, pleito de cancelamento de autorização para funcionamento, deixando de atuar como distribuidora de títulos e valores mobiliários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/26	31/12/25	P A S S I V O	NE	30/06/26	31/12/25
CIRCULANTE		10.603	11.622	CIRCULANTE		418	5.429
DISPONIBILIDADES	4	1	1	OUTROS PASSIVOS		418	5.429
				Fiscais e previdenciárias		36	52
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		7.438	8.430	Diversas	9	382	5.377
Mensurados ao custo amortizado							
Aplicação interfinanceira de liquidez	4	576	569				
Rendas a receber		176	157				
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes							
Títulos e valores mobiliários	5	6.686	7.704				
OUTROS ATIVOS		3.164	3.191				
Outros créditos - diversos	6	1.583	1.589				
Outros valores e bens		2	2				
Despesas antecipadas		45	38				
Outros ativos fiscais	7	1.534	1.562				
NÃO CIRCULANTE		145	186	NÃO CIRCULANTE		799	799
IMOBILIZADO DE USO	8	145	186	PROVISÕES		799	799
Outras imobilizações de uso		2.815	2.815	Diversas - passivos contingentes		799	799
(Depreciações acumuladas)		(2.670)	(2.629)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.531	5.580
				Capital:	10	13.874	8.874
				Domiciliados no país		13.874	13.874
				(Redução de capital)		-	(5.000)
				Ajustes de avaliação patrimonial		(4)	(5)
				(Prejuízos acumulados)		(4.339)	(3.289)
TOTAL DO ATIVO		10.748	11.808	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.748	11.808

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 01.788.147/0001-50

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais, exceto por ação

	NE	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		511	739
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	11	511	739
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		511	739
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(1.561)	(2.441)
Receitas de prestação de serviços	12	155	822
Despesas de pessoal	13	(1.004)	(1.575)
Outras despesas administrativas	14	(634)	(1.696)
Despesas tributárias		(79)	(169)
Outras receitas operacionais		2	187
Outras despesas operacionais		(1)	(10)
RESULTADO OPERACIONAL		(1.050)	(1.702)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	83
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(1.050)	(1.619)
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE		(1.050)	(1.619)
Nº de ações		13.873.598	13.873.598
Prejuízo por ação.....R\$		(0,08)	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 01.788.147/0001-50



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(1.050)	(1.619)
RESULTADO ABRANGENTE	1	1
Ajustes que serão transferidos para resultados:		
Ajuste TVM	1	1
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(1.049)	(1.618)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	REDUÇÃO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	13.874	-	869	(7)	-	14.736
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	1	-	1
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	-	(1.619)	(1.619)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	13.874	-	869	(6)	(1.619)	13.118
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	-	1	(1.619)	(1.618)
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/26	13.874	(5.000)	-	(5)	(3.289)	5.580
Aumento de capital	-	5.000	-	-	-	5.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	1	-	1
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	-	(1.050)	(1.050)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/26	13.874	-	-	(4)	(4.339)	9.531
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	5.000	-	1	(1.050)	3.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 01.788.147/0001-50

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) do semestre	(1.050)	(1.619)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	41	64
	(1.009)	(1.555)
Variação de Ativos e Passivos	(3.984)	(1.498)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	1.019	(419)
(Aumento) redução em rendas a receber	(19)	(104)
(Aumento) redução em créditos tributários	-	(48)
(Aumento) redução em outros ativos	30	18
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	-	(93)
Aumento (redução) em outros passivos	(5.011)	(835)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3)	(17)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(4.993)	(3.053)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Alienações de:		
Imobilizado de uso	-	114
Inversões em:		
Imobilizado de uso	-	2
Inversões líquidas no intangível	-	(108)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	8
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	5.000	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	5.000	-
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	7	(3.045)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	570	3.599
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	577	554
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	7	(3.045)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Distribuidora) foi constituída em 22 de abril de 1997 e é uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.788.147/0001-50, domiciliada no Brasil com sede na Rua Urussui, nº 300, conj. 93, Itaim Bibi, São Paulo, SP. A Instituição é controlada por seus sócios (pessoas físicas) e não é integrante de grupo econômico.

A Distribuidora tem como objetivo social a exploração da atividade de distribuidora de títulos e valores mobiliários, conforme despacho de 25 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial em 27 de julho de 2009, e DEORF/GTSP2-2009/01172 do Banco Central do Brasil, datada de 27 de fevereiro de 2009, que consiste em negociar e/ou registrar operações com valores mobiliários em bolsa de valores, de mercadorias e futuros.

Em 4 de maio de 2026, a Distribuidora apresentou ao BACEN “Requerimento de cancelamento da autorização para funcionamento”. Com isso, em 5 de agosto de 2026, o BACEN emitiu o Comunicado nº 45.685, divulgando o pedido de cancelamento. Até o momento, o cancelamento encontra-se pendente de aprovação do BACEN.

Informações relativas ao pleito:

Nova denominação social: H. Commcor Ltda.

Novo objeto social: *A Sociedade tem por objeto social a participação societária, direta ou indireta, no país e/ou no exterior, na qualidade de acionista e/ou quotista, e/ou administração de bens.*

O cancelamento foi comunicado aos seus clientes e foi incluído no site da Distribuidora, a seguinte mensagem:

A COMM COR, distribuidora de títulos e valores mobiliários com mais de 25 anos e um longo histórico no mercado de commodities, passou por uma grande transformação ao se associar ao maior Banco de Investimentos da América Latina. Foi firmado um acordo operacional com o **Banco BTG Pactual (“BTG Pactual”)**, por meio do qual o **BTG Pactual** passou a atender os clientes da **COMM COR** que migraram sua carteira de investimentos, ativos e custódia para o **BTG Pactual** a partir do dia **02/09/24**.

Para que nossos clientes continuassem contando com o atendimento de excelência que sempre prezamos e pudessem conhecer e usufruir dos melhores serviços financeiros do país, nosso time de Agrobusiness também seguiu nessa nova jornada, agora diretamente no **BTG Pactual**.

Este foi um grande passo para nossa empresa, que passou a oferecer aos seus clientes acesso a uma gama ainda maior de produtos e soluções de investimento, tanto para empresas do agronegócio quanto para investidores

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

pessoas físicas que tanto nos apoiaram e contribuíram para nosso desenvolvimento ao longo dessa jornada.

O processo de migração foi concluído e nossos clientes foram devidamente atualizados por e-mail. Para mais informações durante o período de transição, orientamos acessar o nosso <https://www.commcor.com.br/migracao-btg/>.

Agradecemos a confiança e reforçamos que essa transição foi conduzida de forma clara e transparente, com foco total nos interesses de nossos clientes. Neste momento, permanecemos inoperantes para novas atividades, atuando apenas na finalização de operações que já estavam em andamento.

Para fins de atendimento ao disposto no **artigo 20 da Resolução BCB, 519, de 10/11/2025**, informamos que pretendemos ingressar no Banco Central do Brasil com pleito de cancelamento de autorização para funcionamento, deixando de atuar como distribuidora de títulos e valores mobiliários.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A Administração avaliou a capacidade da Distribuidora em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim, estas demonstrações financeiras de Distribuidora foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Distribuidora. Todas as informações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionada.

Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 23 de julho de 2026.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

b) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas revisadas periodicamente pela Distribuidora, como a mensuração de provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, valorização de determinados instrumentos financeiros, passivos contingentes, avaliação do valor de recuperação de ativos e vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

c) Demais ativos e passivos circulantes

Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas.

d) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em mercado aberto, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representadas por operações compromissadas, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreadas em títulos públicos, demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos decorridos, calculados em base pela SELIC.

f) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Distribuidora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Distribuidora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

g) Negociação e intermediação de valores

Demonstrada pelo saldo das operações de compra ou venda de títulos, realizadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares.

h) Investimentos, imobilizado de uso e intangível

- **Investimentos:** estão representados por participações em coligadas e controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial; e, por títulos patrimoniais da Bolsa Brasileira de Mercadorias, contabilizado pelo custo de aquisição.
- **Imobilizado de uso:** são registrados pelo custo de aquisição a depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados e Sistema de Transportes” e de 10% a.a. para as demais contas;

i) Valor de recuperação dos ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB nº 120, de 27/7/2021 e atualização, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

j) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB n.º 09, de 12 de agosto de 2020 e atualização, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota.
- **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são divulgadas em notas explicativas.
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

O encargo do imposto de renda é calculado sob o regime de lucro real, à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021
 - b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021
 - c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022
 - d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/12/2022
 - e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.
-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
l) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução BCB nº 02, de 12 de agosto de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

m) Resultado recorrente e não recorrente

A Sociedade considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Distribuidora. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que não houve resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2026. No semestre findo em 30 de junho de 2025 houve resultado não recorrente no montante de R\$ 83, considerado como não relevante pela Administração.

4. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em mercado aberto, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	1	1
Depósitos bancários	1	1
Mensurados ao Custo Amortizado		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	576	559
Letras do Tesouro Nacional – LTN	576	559
Total caixa e equivalente de caixa	577	570

5. Títulos e valores mobiliários

	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor do custo	Valor de mercado	Valor do custo	Valor de mercado
Mensurados ao VJORA				
Carteira própria	6.690	6.686	7.709	7.704
Letras Financeiras do Tesouro	6.690	6.686	7.709	7.704
Total do circulante	6.690	6.686	7.709	7.704

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Os valores de mercado dos títulos públicos e privados foram apurados com base no preço médio e nas taxas de juros divulgados pela ANBIMA no último dia útil antes do encerramento do exercício.

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

O Fundo de investimento está custodiado na Administradora, e as cotas do fundo de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota, no último dia útil do exercício.

Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Distribuidora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

6. Outros créditos - diversos

	30/06/2026	31/12/2025
Devedores por depósitos em garantia	1.528	1.528
Valores a receber de sociedades ligadas	55	55
Adiantamentos e antecipações	-	6
Total	1.583	1.589

7. Outros ativos fiscais

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a compensar	37	51
Impostos e contribuições a recuperar	1.497	1.511
Total	1.534	1.562

8. Imobilizado de Uso

	30/06/2026		
	Custo	Depreciação	Líquido
Instalações	225	(192)	33
Móveis e equipamentos de uso	543	(519)	25
Processamento de dados	1.675	(1.599)	76
Equip. de comunicação e de segurança	360	(352)	8
Benfeitoria em imóveis de terceiros	12	(8)	5
Total	2.815	(2.670)	145

	31/12/2025		
	Custo	Depreciação	Líquido
Instalações	225	(184)	41
Móveis e equipamentos de uso	543	(510)	33
Processamento de dados	1.675	(1.578)	97
Equip. de comunicação e de segurança	360	(350)	10
Benfeitoria em imóveis de terceiros	12	(7)	5
Total	2.815	(2.626)	18

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***9. Outros passivos – diversas**

	30/06/2026	31/12/2025
Pagamentos a efetuar	210	205
Credores diversos - país	172	5.172
Total	382	5.377

10. Patrimônio Líquido**Capital Social**

O capital social no montante de R\$ 13.874, está representado por 13.873.598 cotas, totalmente integralizadas nas datas das demonstrações financeiras, por cotistas domiciliados no País.

Redução de capital

No dia 17 de outubro de 2025, por deliberações dos sócios, foi decidida pela redução de capital no valor de R\$ 5.000. Até 31 de dezembro de 2025, os processos encontravam-se em análise no BACEN. Em virtude da não aprovação da redução de capital, o registro de redução foi revertido.

11. Receita de operações com títulos e valores mobiliários

	1ºSem/26	1ºSem/25
Rendas de aplicações interfinanceiras	38	112
Rendas de títulos de renda fixa	473	627
Total	511	739

12. Receitas de prestação de serviços

	1ºSem/26	1ºSem/25
Rendas de assessoria técnica	155	804
Receitas de comissões	-	18
Total	155	822

13. Despesas com pessoal

	1ºSem/26	1ºSem/25
Honorários	(90)	(176)
Benefícios	(468)	(527)
Encargos sociais	(147)	(237)
Proventos	(299)	(633)
Treinamento	-	(2)
Total	(1.004)	(1.575)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***14. Outras despesas administrativas**

	1ºSem/26	1ºSem/25
Água, energia e gás	(11)	(49)
Aluguéis	(45)	(276)
Comunicações	(59)	(170)
Manutenção de bens	(17)	(36)
Processamento de dados	(176)	(551)
Serviços do sistema financeiro	(60)	(108)
Serviços técnicos especializados	(99)	(236)
Outras Despesas Administrativas	(167)	(270)
Total	(634)	(1.696)

15. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e em condições de comutatividade.

Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	30/06/2026	31/12/2025
	Ativo/(Passivo)	Ativo/(Passivo)
Valores a receber de sociedades ligadas		
Lepcorp Participações Ltda.	27	27
DPI & Partners Participações Ltda.	28	28
Total	55	55

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, no semestre findo em 30 de junho de 2026, por meio de pró-labores, no montante de R\$ 90 (R\$ 176 no semestre findo em 30 de junho de 2025), a qual é considerada benefício de curto prazo.

16. Contingências

Os processos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável, são provisionadas na rubrica Outras Obrigações. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 havia processos provisionados conforme demonstrado abaixo:

	Saldo Contingências	Depósito judicial (ativo)
Tributárias	799	799
Trabalhistas	-	729
Total	799	2.049

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos contingentes referentes processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável.

17. Prevenção à lavagem de dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

18. Riscos operacionais e de mercado

Na avaliação de risco das diversas funções serão considerados os três riscos básicos:

- **Risco operacional:** definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos;
 - **Risco de mercado:** definido como o risco de perda resultante de flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, e inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities);
 - **Risco de crédito:** descreve a exposição a perdas reais ou custos de oportunidade como resultado de “default” por uma entidade legal ou econômica (o devedor) com a qual a Distribuidora faz negócios. O risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro resultante da falha de um devedor, por qualquer motivo, em honrar integralmente as suas obrigações contratuais e financeiras para a Distribuidora.
 - **Risco de liquidez:** O risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.
 - **Risco socio, ambiental e climático:** A Resolução nº 4.945/21 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A Distribuidora, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado, implementou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, disponível no sítio eletrônico da Distribuidora, bem como declara, semestralmente, os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas através do relatório GRSAC, conforme Resolução nº 139/21 do BACEN.
-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A área de Compliance, subordinada à Diretoria de Compliance, é responsável pela coordenação das atividades relacionadas aos riscos operacionais e de mercado e que têm, entre outros fins, o cumprimento do disposto nas Resoluções nº 4.557/2017 e atualizações posteriores.

O princípio fundamental do gerenciamento de riscos operacionais na Distribuidora é que os gestores das áreas, em todos os níveis da organização, sejam responsáveis por avaliar e controlar os riscos, incorporando esse conceito nas atividades da distribuidora e em novas modalidades de negócio. Este processo é coordenado e controlado pela área de Compliance que auxilia na identificação dos riscos em cada processo da Distribuidora e efetua os testes nos controles definidos. Além disso, a área de Compliance define e gere a metodologia e cronograma dos trabalhos, contando com o auxílio de sistema informatizado específico para mapeamento, documentação, registro e análise dos riscos operacionais, provendo sólida base de dados para a tomada de ações e eventuais melhorias nos processos da organização.

19. Limites operacionais

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, requer a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, instituiu o Adicional de Capital Principal – PRE.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 o índice de Basileia era de 46,50% (22,23% em 31 de dezembro de 2025).

20. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	30/06/26	Moderado	Agressivo
Aplicação interfinanceira de liquidez	576	461	691
Rendas a receber	176	141	211
Títulos e valores mobiliários	6.686	5.349	8.023

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução BCB n.º 28, de 23 de outubro de 2020.

22. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

23. Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

25. Eventos Subsequentes

A Distribuidora aguarda o deferimento quanto ao pleito de requerimento de cancelamento da autorização para funcionamento pelo BACEN.
